



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 13/87, DE 22/09/87.

"Outorga Título de Cidadania e
outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garçense o Coronel do Exército Brasileiro FRANCISCO GUEDES NUNES, Ex-Comandante do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos relevantes e assinalados serviços prestados a Barra do Garças e região.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

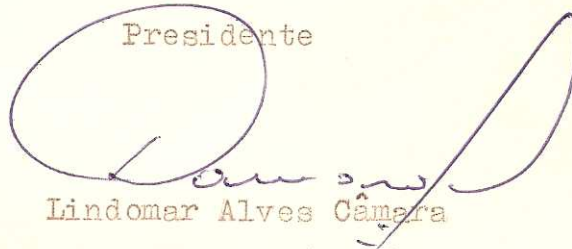
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.,
22 de setembro de 1987.


Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente


Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
pelo nº 13/87